

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 –GUARDA MUNICIPAL – 1º ADITIVO

A Administração Municipal de Ouricuri - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro - CEP 56.200-000 – Ouricuri - Pernambuco, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao edital 002/2022 conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. - Fica retificado o item 3 do CAPÍTULO VII – DOS EXAMES MÉDICOS, conforme a seguir:

3. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Municipal, em até 03(três) vezes o número de vagas imediatas (36 candidatos sexo masculino, 06 candidatas do sexo feminino e 06 pcd (03 pcd masculino e 03 pcd feminino)), sendo observados os critérios de desempates constantes nesse edital.

Art. 2º. - Fica retificado o item 2 do CAPÍTULO VIII – INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme a seguir:

2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo de Guarda Municipal, em até 03(três) vezes o número de vagas imediatas (36 candidatos sexo masculino, 06 candidatas do sexo feminino e 06 pcd (03 pcd masculino e 03 pcd feminino)), sendo observados os critérios de desempates constantes nesse edital.

Art. 3º. - Fica retificado o ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, conforme a seguir:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PCD	CR	VENCIMENTO	REQUISITO
01	Guarda Municipal - Masculino	40 horas/ semanais	12	01	13	R\$ 2.000,00	Ensino médio completo – Carteira Nacional de Habilitação mínima categoria AB.
02	Guarda Municipal - Feminino	40 horas/ semanais	02	--	02	R\$ 2.000,00	Ensino médio completo – Carteira Nacional de Habilitação mínima categoria AB.



Art. 4º. No edital onde se lê: Agente de Transito e Guarda Municipal. Leia-se: **Guarda Municipal.**

Art. 5º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Ouricuri, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito